CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016

AUTORA: Vereadora Vânia Galvão

EMENTA: "Concede o Título de Cidadã de Salvador a Sra. Maria Lúcia Santos Pereira da Silva".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O projeto da edil Vânia Galvão tem por objetivo conceder o Título de Cidadã de Salvador a Sra. Maria Lúcia Santos Pereira da Silva, em reconhecimento pelos seus serviços prestados ao Município.

A proposição está amparada na alínea "b" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso II, 204 e 205 da Resolução nº 2.456/2015 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, tendo o ilustre Autor justificado plenamente os méritos do homenageado que o levou a presente propositura .

O Projeto atende ao quanto previsto no Regimento Interno desta Cassa e à boa técnica legislativa estando, portanto, apto a receber desta Comissão Parecer **PELA APROVAÇÃO DO PRE 003/2016.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães Júnior

Geraldo Júnior

Suíca

Everaldo Augusto

Waldir Pires